



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 388 /16 – CCJ**

**Tomba o imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, 628, sede do Centro Estadual de Treinamento Esportivo – CETE –, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto tomba o imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, 628, sede do Centro Estadual de Treinamento Esportivo – CETE, e dá outras providências.

É o breve relato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl.05, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

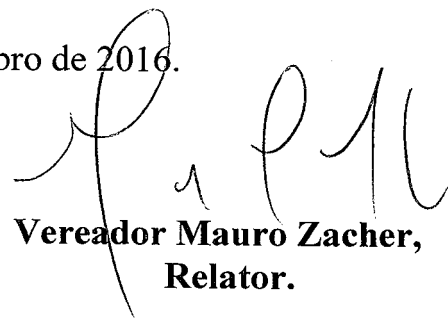
Entretanto, ressalta que cabe ao Poder Executivo por força do art. 94, inciso XII, da Lei Orgânica a competência para gestão do Município.

O Vereador Nereu D'Ávila solicitou diligências ao Executivo e o mesmo ainda não se manifestou.

O Processo não foi instruído com documentos ou apontamento de qualquer órgão sobre o valor Histórico que possa embasar o pedido.

Portanto, o Parecer deste Relator nesta Comissão que analisa somente a questão legal, conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2016.

  
**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1966/15

PLL N° 186/15

Fl. 2

PARECER N° 338 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-12-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

*com responsabilidade*

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal